EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE MISSÃO DE ESTUDOS

DE ALUNOS DE MESTRADO E DE GRADUAÇÃO EM 2015

NOS PROGRAMAS PARTICIPANTES DO PROCAD/CASADINHO

“ANTROPOLOGIA, CIDADANIA E DIFERENÇA”

(PPGAS/UFRGS, PPGAS/UFSC, PPGAS/UFG)

1. OBJETIVO

Apoiar a participação de 6 (seis) alunos de mestrado ou doutorado e 6 (seis) alunos de iniciação científica na realização de missão de estudos em 2015, dentro das ações do projeto “Antropologia, Cidadania e Diferença”, referente ao PROCAD/Casadinho UFRGS/UFSC/UFG, nos Programa de Graduação e Pós-Graduação em Antropologia Social das universidades participantes do projeto (UFRGS/UFSC/UFG).

2. FINALIDADE

Financiar a mobilidade de mestrandos(as)ou doutorando(as) dos PPGAS e de alunos(as) de graduação orientados por professores integrantes do projeto, de modo a possibilitar a realização de uma missão de estudos nos Programas de Pós-Graduação em Antropologia Social das Universidade participantes do projeto. O financiamento da missão de estudos será feito por meio da concessão de auxílio-moradia e da aquisição de passagens aéreas para o deslocamento dos(as) alunos(as) de graduação, bem comopor meio da concessão de auxílio-suporte adicional para o deslocamento do aluno(a) de mestrado ou doutoradoe aquisição de passagens aéreas para o deslocamento do(a) estudante. A duração da missão de estudos deverá ser de 1 (um) mês para o caso de alunos(as) de graduação e de no mínimo 1 (um) mês e no máximo 3 (três) meses para alunos(as) de mestrado ou doutorado, sem prejuízo das demais atividades do curso de graduação ou de pós-graduação. As missões terão de ser concluídas até o mês de agosto de 2015.

3. DISTRIBUIÇÃO INICIAL DAS VAGAS

Distribuição de vagas para candidatos de pós-graduação: 8 (oito) vagas.

* 2 (dois) estudantes de Mestradodo PPGAS/UFG em missão de estudo/pesquisa no PPGAS/UFRGS ou PPGAS/UFSC;
* 2 (dois) estudantes de Mestrado ou Doutoradodo PPGAS/UFRGS em missão no PPGAS/UFG;
* 2 (dois) estudantes de Mestrado ou Doutoradodo PPGAS/UFSC em missão no PPGAS/UFG;

Distribuição de vagas para candidatos da graduação: 6 (seis) vagas.

* 2 (dois) alunos de Ciências Sociais da UFG em missão na UFSC ou na UFRGS;
* 2 (dois) alunos de Ciências Sociais da UFRGS em missão na UFG;
* 2 (dois) alunos de Ciências Sociais, Antropologia ou Museologiada UFSC em missão na UFG.

Em caso de ausência de candidatos em alguma das missões programadas, as vagas poderão ser realocadas de acordo com a demanda de projetos apresentados.

Em caso de ampliação de verba disponível, poderá ser financiado um número maior de participantes. Se a agência financiadora autorizar, poderão ser acrescentadas 1 (uma) vaga a mais para realização de missão discente de mestradoou doutorado e 3 (três)vagas para graduação.

4. CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| Lançamento do edital  | 20/04/2015 |
| Data-limite de submissão de pedidos  | 20/05/2015 |
| Divulgação do resultado  | Fluxo continuo |

Em caso de remanescente de vagas, este edital poderá ser reaberto.

5. ELEGIBILIDADE

São elegíveis para concorrer a este Edital todos os alunos e alunas regularmente matriculados no curso de mestrado dos Programas de Pós-Graduação que participam do projeto e que:

* não estejam com pendências acadêmicas ou de prestação de contas junto à secretaria;
* não estejam em período de prorrogação da dissertação;
* não estejam em falta com a entrega do projeto de pesquisa de mestrado;
* não tenham sido reprovados em alguma disciplina no último semestre;
* no ato da inscrição estejam com o seu currículo na Plataforma Lattes atualizado.

São elegíveis para concorrer a este Edital os alunos regulares dos cursos de graduação em Ciências Sociais, Antropologia e Museologia, que sejam orientandos de docentes participantes do PROCAD/Casadinho “Antropologia, Cidadania e Diferença” e que:

* não estejam com pendências acadêmicas ou de prestação de contas junto à secretaria;
* não estejam em período de prorrogação do Trabalho de Conclusão de Curso;
* participem do PIBICou de projetos similares (preferencialmente);
* não tenham sido reprovados em alguma disciplina no último semestre;
* no ato da inscrição estejam com o seu currículo na Plataforma Lattes CNPq atualizado.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação estará composta pelos coordenadores do PROCAD/Casadinho indicados por cada PPGAS. Como critérios de seleção das propostas, a Comissão de Avaliação considerará:

* relevância da proposta da missão de estudos e sua coerência com a pesquisa desenvolvida pelo proponente;
* afinidade da proposta da missão de estudos com os objetivos e eixos temáticos que compõem o projeto “Antropologia, Cidadania e Diferença”, referente ao PROCAD/Casadinho UFG/UFRGS/UFSC (ver anexo 1);
* articulação com ações do projeto (ver anexo 2, que será atualizado periodicamente, à medida que se definam as ações programadas nos diferentes Programas);
* clareza da proposta de trabalho a ser executada no Programa de Pós-Graduação de destino o dos objetivos apresentados na proposta de missão de estudos;
* condições de execução da missão de estudos, tanto em relação aos compromissos propostos na missão de estudos no Programa de Pós-Graduação de destino, quanto em termos de seus compromissos no PPGAS no qual é aluno regular, com relação à frequência nas disciplinas em que esteja porventura matriculado(a) e demais atividades do curso;
* desempenho acadêmico;
* no caso da graduação, será levada em consideração a participação em programas de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC, PROLICEN, etc.) como um dos itens de avaliação.

7. ITENS FINANCIÁVEIS

* Passagens aéreas, adquiridas na classe econômica e tarifa promocional;
* Auxílio-suporte adicional para deslocamento de alunos de pós-graduação, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
* Auxilio-moradia no valor de um mês para aluno de graduação, no valor de R$ 900 (novecentos reais).

8. ENVIO DE PEDIDOS

O envio de pedidos se dará por meio de formulário específico, em anexo, a ser entregue em suporte eletrônico no e-mail casadinho.ufrgs.ufsc.ufg@gmail.com, até a data limite que consta no CRONOGRAMA acima.

Para a inscrição dos alunos de graduação, é necessário anexar ao formulário o histórico escolar.

9. CONCESSÃO

O pagamento do auxílio-suporte adicional para deslocamento de alunos de mestrado, assim como o de auxílio-moradia para alunos de graduação deverá ser efetuado somente durante o período de permanência do aluno(a) no programa de pós-graduação de destino. O pagamento será feito mediante cheque nominal, com a assinatura de recibo. Os Programas não cobrirão despesas que excedam o valor com que o beneficiário foi contemplado pelo Edital.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

No prazo máximo de 20 dias após o regresso do aluno(a) da missão de estudos, deverá ser entregue impresso, na secretaria do PPGAS ao qual o aluno(a) faz parte, um relatório descritivo das atividades da missão de estudos, assinado pelo orientador(a).

**Projeto “Antropologia, Cidadania e Diferença”**

**Programa Casadinho/Procad UFG/UFRGS/UFSC**

**ANEXO 2**

**Orientações para missões de estudos discentes**

**Lista de eventos previstos para 2015**

**PORTO ALEGRE**

4, 5 e 6 de maio 2015 - Deixar-se afetar pelas interfaces da antropologia urbana e da antropologia visual. Cornelia Eckert (UFRGS), Alícia Castells (UFSC) Carmen Rial (UFSC), Izabela Tamaso (UFG), Manuel Ferreira Lima Filho (UFG) Gabriel Alvarez (UFG), Janine Collaço (UFG), Ronaldo Correa (UFPR), Jeniffer Cuty (UFRGS)

**FLORIANOPOLIS**

22 a 24 de junho de 2015 - Seminário Etnologia Indígena UFSC. Edviges Ioris (UFSC), Rafael Devos (UFSC), Sergio Batista da Silva (UFRGS), Mônica Pechincha, Joana Aparecida Fernandes da Silva, Gabriel O. Alvarez (PPGAS UFG).

**GOIANIA**

28 a 30 de Julho de 2015 – TE MOVE UFG, Terceira Mostra de Vídeo Etnográfico UFG. Gabriel O. Alvarez (UFG), Cornelia Ekert (UFRGS), Maria Luiza Carvalho da Rocha (UFRGS), Jean Langdon (UFSC), Rafael Devos (UFSC).